

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Aprova, *ad referendum*, a criação de curso técnico de nível médio e oferta de vagas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas de curso técnico de nível médio, na modalidade presencial:

Câmpus	Curso		Início da oferta	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais/ Ano	Turno
	Nível / Forma de Oferta	Nome					
Florianópolis -Continete	Técnico Subsequente	Confeitaria	2017.2	800 h	40	40	Conforme demanda
Garopaba	Técnico Concomitante	Administração	2017.1	1000 h	30	30	Vespertino com contraturno matutino duas vezes por semana
Garopaba	Técnico Concomitante	Biotechnology	2017.1	1200 h	40	40	Conforme demanda

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER